

Termo Aditivo n.º 18/2022
Processo Administrativo n.º 720000011/2021

Proc. 200172000011	1 20 21
Data de subscção	15/01/21
Fls.	160
Rub. Tribuna	Encargo No. 1011
Matrícula	137.568-0
CIAB/REI	222374
DATA SAJFMS	

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM PARA SUB-ROGAÇÃO CONTRATUAL.

SUB-ROGANTE: Fundação Municipal de Saúde de Niterói, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede situada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º e 9º andares, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.020-206, doravante denominada **FMS**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 026.087.017-01.

SUB-ROGADA: Fundação Estatal de Saúde de Niterói, situada na Rua Visconde de Uruguai, n.º 531, sala 203, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.030-078, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.906.284/0001-00, doravante denominada **FeSaúde**, representada neste ato pela Diretora Geral, Sra. **ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER**, inscrita no CPF sob o n.º 379.621.326-04, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 097.828.827-04.

LOCADOR: **NELLY WANDERLEY BARRETO**, portadora da carteira de identidade n.º 30.918.199-8, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrita no CPF sob o n.º 622.177.207-91, residente e domiciliada na Rua Professor Miguel Couto, n.º 428, apartamento 502, Icaraí, Niterói/RJ, representada neste ato por **AJUSTE IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.189.643/0001-01, localizada na Rua Lemos Cunha, n.º 389, loja 102, Icaraí, Niterói/RJ, na pessoa do seu sócio administrador, Sr. **BERNARDO SHIMAZAKI MILLBOURN**, portador da carteira de identidade n.º 31.896, expedida pelo CRECI-RJ, e inscrito no CPF sob o n.º 082.002.717-06, residente e domiciliado na Rua Alodio Monteiro dos Santos, n.º 62, casa 62, Piratininga, Niterói/RJ.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a sub-rogação total do Contrato n.º 05/2015, cujo objeto consiste na locação do imóvel localizado na Avenida Ary Parreiras, n.º 649, Santa Rosa, Niterói/RJ, firmado originalmente pela Sub-Rogante, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes, a partir da assinatura do presente termo, com fundamento no art. 65, II da Lei n.º. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO PELO LOCADOR

Pelo presente instrumento o **LOCADOR** aceita e recebe neste ato a sub-rogação total com direitos e obrigações, e atesta que os serviços objeto da presente sub-rogação foram prestados de forma satisfatória, sem interrupção de continuidade, mantendo-se a qualidade técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será exercida por empregados da **FeSaúde**, que foram designados por meio de Portaria FMS/FGA n.º 295/2021, publicada em 16/10/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições fixadas no contrato original, considerando seus aditivos não modificados pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Após a assinatura do presente aditivo, a FMS publicará seu extrato no Diário Oficial do Município de Niterói, no prazo de 20 (vinte) dias. A Sub-rogada providenciará a publicação deste Termo Aditivo no seu sítio eletrônico, no portal transparência e no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ).



CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os atos praticados na gestão ou execução contratual até a presente data são de total responsabilidade da Sub-rogante, não sendo repassados, em nenhuma hipótese à Sub-rogada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente Termo que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, firmam as partes o presente ajuste em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, 11 de fevereiro de 2022.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA:02608701701
1701

Assinado de forma digital por RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA:02608701701
Dados: 2022.02.11 16:24:56 -03'00'

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER:3796213260
4

Assinado de forma digital por ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER:37962132604
Dados: 2022.02.11 15:53:39 -03'00'

ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER
DIRETORA GERAL - FeSaúde

DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA:0978288270
4

Assinado de forma digital por DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA:09782882704
Dados: 2022.02.11 15:25:27 -03'00'

DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - FeSaúde

Bernardo S. Millbourn

NELLY WANDERLEY BARRETO
PIP AJUSTE IMÓVEIS/REPRESENTANTE LEGAL
BERNARDO SHIMAZAKI MILLBOURN

Testemunhas:

1. NOME: _____ CPF/CNPJ: _____
2. NOME: _____ CPF/CNPJ: _____